

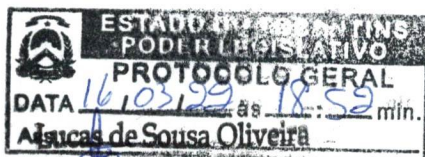


GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

COASC-AL
Fis. 06
D

Ofício nº 17.

Palmas, 16 de março de 2022.



A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **ANTÔNIO POINCARÉ ANDRADE FILHO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
N E S T A

Assunto: **Retirada de propositura.**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, na conformidade do disposto no art. 100 e no *caput* e §4º do art. 106, todos do Regimento Interno da Casa de Leis, a retirada da Proposta de Emenda Constitucional nº 1, de 15 de março de 2022, que trata de alterar o inciso XI do art. 9º da Constituição Estadual, justificando-se o pedido na necessidade de reexaminar a oportunidade e a conveniência administrativas de dar prosseguimento à matéria.

Atenciosamente,

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

*Com o disposto no art. 106 do
Regimento Interno, acato a solicitação,
e encaminho a secretaria para
providenciar.*

Palmas, 20.03.2022.

Dep. Antônio Andrade
Presidente



EM BRANCO



**ESTADO DO TOCANTIMNS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, a **Proposta de Emenda Constitucional nº 01 de 15 de março de 2022**, de autoria do Senhor Governador do Estado que, “Altera o inciso XI do art. 9º da Constituição Estadual e dá outras providências”, Retirado pelo Autor através do Ofício nº 17 de 16 de março de 2022.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Raimundo Alves Guimarães.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões

LIWI BRANCO